



Departamento de Informática da Universidade de Évora

2 Bolsas para Licenciado

8 de fevereiro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas para Licenciado no âmbito do projeto “NIIAA – Núcleo de Investigação Inteligência Artificial em Agricultura” (Núcleos de I&D - Copromoção), com nº referência 36981, financiado pelo Programa Operacional PO ALENTEJO através do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. As condições são as seguintes:

Área Científica

Informática

Requisitos de admissão

Licenciatura em Informática (ou área afim) com trabalho desenvolvido na área da Inteligência Artificial e/ou evidência de experiência profissional na área. Será fator preferencial ter participado em projetos de investigação com trabalho na área de Mineração de Dados e Big Data.

Os candidatos internacionais deverão ter o grau de licenciatura reconhecido por uma instituição de ensino superior Portuguesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 em vigor, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI** devem **cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau.**

Plano de trabalhos

O projeto tem como objetivo geral estudar e utilizar técnicas de Inteligência Artificial em “Big Data” do mundo Agro, mais especificamente, desenvolver um sistema de monitorização de culturas customizado com tecnologias avançadas aplicadas à agricultura de precisão e inteligente.

Estão previstas as seguintes tarefas:

1. Investigação e desenvolvimento de novas soluções para limpar, armazenar e condensar grandes e complexos volumes de dados em agricultura: imagens e dados alfanuméricos
2. Investigação, desenvolvimento e teste de novas soluções para processar e analisar grandes e complexos volumes de dados em agricultura: imagens e dados alfanuméricos
3. Integração das soluções no processo de negócio

4. Colaboração na preparação de documentação para promoção e disseminação de resultados. Elaboração de artigos para publicação em revistas da especialidade
5. Elaboração de relatórios técnicos e participação em reuniões

Legislação e regulamentação aplicável

A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, nº950/2019 em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Informática da Universidade de Évora, sob a orientação científica dos Profs. Teresa Gonçalves e Luís Rato.

Duração da bolsa

As bolsas terão a duração de 3 meses, renováveis até final do projeto, com início previsto em março de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a € 805,98 (oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, entrevista, e provas de conhecimento com a respetiva valoração de 50% (cinquenta por cento), 25% (vinte e cinco por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respetivamente.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof.^a Doutora Teresa Cristina de Freitas Gonçalves

1º Vogal – Prof. Doutor Luís Miguel Mendonça Rato

2º Vogal – Prof. Doutor Pedro Dinis Loureiro Salgueiro

1º Suplente – Prof. Doutor Miguel José Simões Barão

2º Suplente – Prof. Doutor José Miguel Gomes Saias

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do Departamento de Informática da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados a proposta de Classificação Final será anunciada por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 23 de fevereiro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 26 de fevereiro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Teresa Gonçalves
Departamento de Informática da Universidade de Évora
e-mail: tcg@uevora.pt

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Cofinanciado por:

